

PORTARIA Nº 578/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4299, de 16/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, em todos os seus termos, a Portaria nº 568/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4297, que concedeu o pagamento do décimo terceiro salário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral